DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3
Atos Legislativos 4
Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Secretário Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

RICARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

LEOPOLDO CEZAR QUINARELI
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

ELAINE FERREIRA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

GEOVANA MOTA BARROS RICOBELO
Assessor de Políticas Públicas

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

RUDISSON MARCELINO MARTINS RODRIGUES
Assessor de Políticas Públicas

MARIA BEATRIZ MENDES P. CAPISTRANO DA COSTA
Assessora de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
ÁLVARO ROBERTO DE BARROS
BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
JOEL CAMILO DOS SANTOS
ARILEIDE DA SILVA
JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA
LAURIANE ROSA
THIAGO DE BARROS LOPES

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de servidor em cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. JESSICA DE MELO SILVA CAMARGO, portadora do RG nº 49.471.462-4, Matricula nº 2222, ocupante do cargo de Recepcionista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 25 de janeiro de 2023.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 01/2023, visando a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis - 09/02/2023 às 08:00h.

Pregão Eletrônico nº. 02/2023, visando a aquisição de tubos de concreto - 09/02/2023 às 13:00h.

Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura - Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, ou através do site www.taquarivai.sp.gov.br ou www.bll.org.br. Informações pelo fone (15) 3534-1195 – E-mail compras@taquarivai.sp.gov.br.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP.

Data da Convocação: 25/01/2023
Cargo: Educador Social
Classificação: 01º
Nome: THAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS

Data da Convocação: 25/01/2023
Cargo: Lavador
Classificação: 01º
Nome: JOSE WALTER ANTUNES DOS SANTOS

Data da Convocação: 25/01/2023
Cargo: Motorista
Classificação: 01º
Nome: DIEGO ALVES PEREIRA

Data da Convocação: 25/01/2023
Cargo: Motorista
Classificação: 02º
Nome: JOSEMAR CRISTOVAO DA SILVA

Data da Convocação: 25/01/2023
Cargo: Motorista
Classificação: 03º
Nome: GEORGE WILGNER DE SOUZA SANTOS

Data da Convocação: 25/01/2023
Cargo: Motorista
Classificação: 04º
Nome: ADRIANO DE ALMEIDA CARRIEL JUNIOR

Data da Convocação: 25/01/2023
Cargo: Motorista
Classificação: 05º
Nome: ANTONIO CARLOS DAS CHAGAS

Data da Convocação: 25/01/2023
Cargo: Motorista
Classificação: 06º
Nome: TIAGO LEONIDAS ANTUNES DOS SANTOS

Data da Convocação: 25/01/2023
Cargo: Motorista
Classificação: 07º
Nome: SAULO BELMIRO APARECIDO DE ALMEIDA

Data da Convocação: 25/01/2023
Cargo: Motorista
Classificação: 08º
Nome: JOSEMIR SANTOS ALMEIDA

Data da Convocação: 25/01/2023
Cargo: Motorista
Classificação: 09º
Nome: JOSE IVANILDO DA SILVA

Data da Convocação: 25/01/2023
Cargo: Operador de Máquinas Pesadas
Classificação: 01º
Nome: WELLYTON ANTONIO JOSE DA SILVA

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP, na forma do inc. X do art. 37 da Constituição Federal.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ-SP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 281, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprova e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Na forma do inciso X do art. 37 da CF, art. 16 da Resolução nº 4, de 23 de julho de 2013, resolução nº 2 de 20 de janeiro de 2020, a Tabela de Valores constante do Anexo II, “b”, e Anexo III, “b”, da respectiva Resolução, passa a vigorar com uma reposição decorrente das perdas inflacionárias acumuladas no período de 12 meses, no porcentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três

centésimo por cento), aplicável sobre os atuais vencimentos, passando a vigorar as tabelas de referências e vencimentos do quadro de provimento Efetivo e em Comissão conforme especificado abaixo:

ANEXO II

b) Tabela de referência de vencimentos iniciais do quadro de cargos de provimento efetivo:

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS INICIAIS
I	R$ 1.627,93
II	R$ 1.689,05
III	R$ 1.788,96
IV	R$ 2.127,48
V	R$ 4.413,63

ANEXO III

b) Tabela de referência de vencimentos iniciais do quadro de cargos de provimento em comissão

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS INICIAIS
I	R$ 2.056,95
II	(Extinto)
III	R$ 4.572,30

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução, correrão por conta das verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2023.
Taquarivaí, 23 de janeiro de 2023; 31º da Emancipação e 8ª Legislatura.
Lauriane Rosa
Presidenta

.....

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP, na forma do inc. X do art. 37 da Constituição Federal.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ-SP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 281, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprova e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Na forma do inciso X do art. 37 da CF, art. 16, da Lei Orgânica Municipal e Resolução nº 4 de 30 de junho de 2020, fica concedida revisão geral anual decorrente das perdas inflacionarias dos últimos doze meses no percentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimo por cento), aplicável sobre os atuais Subsídios, que passam a vigorar em R$ 3.456,75 o Subsídio de Vereadores e de R$ 4.448,57 o Subsídio de Presidente da Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução, correrão por conta das verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.
Taquarivaí, 23 de janeiro de 2023; 31º da Emancipação e 8ª Legislatura.
Lauriane Rosa
Presidenta

.....

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDENTE Nº 5, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre formalização de dispensa de licitação por inexigibilidade para contratação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto pela SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo para 2023.

LAURIANE ROSA, Presidenta da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços essenciais de água e esgoto realizados pela SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e considerando a necessidade da formalização de dispensa de licitação por inexigibilidade nos termos do art. 26, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, para tal serviço conforme Oficio CMA nº 9/2023 – PA 02/2023.

RESOLVE

Art. 1.º Fica formalizada a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade para a contratação e manutenção dos serviços de água e esgoto para o Legislativo de Taquarivaí para o exercício de 2023, realizados pela empresa SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, nos termos do art. 26, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 no valor de R$ 1.500,00.

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.
Taquarivaí, 24 de janeiro de 2023; 31º da Emancipação e 8ª Legislatura.
LAURIANE ROSA
Presidenta

.....

ATO DA PRESIDENTE Nº 6, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre formalização de dispensa de licitação para

contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica pela empresa Elektro Eletricidade e Serviços S/A para 2023.

LAURIANE ROSA, Presidenta da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços essenciais de energia elétrica e considerando a necessidade da formalização de dispensa de licitação nos termos do art. 24 inciso II e inciso XXII da Lei Federal 8.666/93 para tal serviço conforme Oficio CMA nº 10/2023 – PA 3/2023.

RESOLVE

Art. 1.º Fica formalizada a Dispensa de Licitação para a contratação e manutenção dos serviços de fornecimento de energia elétrica para o Legislativo de Taquarivaí para o exercício de 2023, distribuído pela empresa Elektro Eletricidade e Serviços S/A, nos termos do art. 24, incisos II e XXII da Lei Federal 8.666/93, no valor de R$ 8.500,00.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Taquarivaí, 24 de janeiro de 2023; 31º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LAURIANE ROSA
Presidenta

.....

ATO DA PRESIDENTE Nº 7, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre formalização de dispensa de licitação para contratação dos serviços de Telefonia fixas e internet banda larga pela empresa Telefônica Brasil S/A para 2023.

LAURIANE ROSA, Presidenta da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços essenciais de telefonia fixa e internet banda larga e considerando a necessidade da formalização de dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, para tal serviço, conforme Oficio CMA nº 23/2022 – PA 03/2022.

RESOLVE

Art. 1º Fica formalizada a Dispensa de Licitação para a contratação e manutenção dos serviços de telefonia fixa e internet para o Legislativo de Taquarivaí para o exercício de 2023, oferecidos pela empresa Telefônica Brasil S/A, nos termos do art. 24, incisos II da Lei Federal 8.666/93, no valor de R$ 8.000,00.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Taquarivaí, 24 de janeiro de 2023; 31º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LAURINE ROSA
Presidenta

.....

ATO DA PRESIDENTA Nº 8, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Inquérito, nos termos do art. 139 do Regimento Interno para apurar possíveis irregularidades na obra de reforma da EMEF. Manoel Yukito Kitamura, como atrasos, fracionamentos da reforma, possíveis superfaturamentos e uso de bens e equipamentos públicos na obra sob responsabilidade da contratada, mediante análise de documentos, informações, oitivas, diligências e laudos, responsabilizando a quem tenha direta ou indiretamente negligenciado, omitido ou causado prejuízo ao erário público municipal e a população estudantil do Bairro das Pedrinhas.

LAURIANE ROSA, Presidenta da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o recebimento do Requerimento nº 4/2023, de pedido de constituição de Comissão Especial;

Considerando a leitura do Requerimento e escolha de seus membros mediante sorteio na 2ª Sessão Ordinária de 2023;

Nos termos do art. 39 da Lei Orgânica Municipal e do art. 139 e seguintes, do Regimento Interno do Legislativo Municipal.

RESOLVE, pelo presente Ato, o seguinte:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial de Inquérito – CEI, para apurar possíveis irregularidades na obra de reforma da EMEF. Manoel Yukito Kitamura, como atrasos, fracionamentos da reforma, possíveis superfaturamentos e uso de bens e equipamentos públicos na obra sob responsabilidade da contratada, mediante análise de documentos, informações, oitivas, diligências e laudos, responsabilizando a quem tenha direta ou indiretamente negligenciado, omitido ou causado prejuízo ao erário público municipal e a população estudantil do Bairro das Pedrinhas.

Parágrafo único. A respectiva CEI será composta por 5 membros titulares e 1 suplente, e seu prazo de funcionamento será de até 90 (noventa) dias, sujeito a

prorrogação até igual período, na forma regimental.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Inquérito, sob a presidência do 1º signatário, os Vereadores:

- José Carlos Paulino Nogueira - PSDB – Presidente;
- Arileide da Silva – PTB;
- Bruna Roberta Almeida Barros – PSDB;
- Joel Camilo Santos – PSDB;
- José Fogaça de Almeida – PSDB;

Art. 3º Fica nomeado como suplente o Vereador:

- Thiago de Barros Lopes – MDB.

Art. 4º A Comissão escolherá seu Relator desde logo se instale.

Art. 5º A Comissão de que trata este Ato, utilizará dos recursos necessários para seu desenvolvimento e quando for oportuno.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Taquarivaí, 24 de janeiro de 2023; 31º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LAURIANE ROSA

Presidenta

.....